



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 030, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal no 16/2022 que dispõe sobre a Política de Governança Pública, risco e Compliance no âmbito do Poder Executivo municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o Conselho de Governança Municipal-CGOV com a finalidade de assessorar o dirigente máximo do Poder Executivo na condução da Política de Governança Pública, risco e Compliance.

Art. 2º. O Conselho de Governança Municipal-CGOV será constituído pelos seguintes membros:

I - Secretário de Educação;

II - Secretário de Administração, Planejamento e Gestão;

III – Secretária de Finanças;

IV – Secretário de Saúde.

V – Chefe da Controladoria interna ou Controlador Geral do Município;

Art. 3º. A participação no CGov é considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Pará, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Inciso VII da Lei Orgânica Municipal Lei Municipal.

ALCIR COSTA DA
SILVA:42305730225

Assinado digitalmente por ALCIR
COSTA DA SILVA:42305730225
DN: cn=ALCIR COSTA DA
SILVA:42305730225, o=BRL, ou=ICP-
Brasil, ou=24840059006156,
email=alia_bianca@hotmail.com
Data: 2022.09.12 10:16:54 -03'00'

ALCIR COSTA DA SILVA
Prefeito Municipal

**REGISTRADO E PUBLICADO
NA SEMAD / PMSMP**

Em: 06 / 09 / 2022


Aluizio de Oliveira Ponte
Secretário Municipal de Administração